



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício Sede - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8012 e Fax: - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 155/2017/GAT/CGLNES/GAB/SESU-MEC

Brasília, 28 de agosto de 2017.

Ao Senhor
Eleotério Nan Souza
Diretor Presidente
Fundação Josué Montello
Travessa do Currupira, 42 - Centro
CEP: 65020560 – São Luís/MA

Assunto: **Renovação de autorização da Fundação Josué Montello para apoiar a IFMA**

Referência: **Processo nº 23000.028937/2017-00**

Prezado Senhor,

1. Em atenção ao requerimento encaminhado, que envia a esta Secretaria de Educação Superior documentação para a autorização da Fundação Josué Montello para apoiar o Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Maranhão - IFMA, informa-se que o Grupo de Apoio Técnico - GAT, em reunião realizada em 16/08/2017, decidiu por sua aprovação.
2. A documentação apresentada atende aos requisitos da Portaria Interministerial nº 191/2012, do Decreto nº 7.423/2010, e da Lei nº 8.958/1994. Assim, informa-se que a minuta de Portaria Conjunta foi enviada para assinatura e posterior publicação, pelo que se solicita à Fundação que acompanhe o Diário Oficial da União.
3. O Grupo de Apoio Técnico permanece à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

À consideração superior,

Daniela Helena Oliveira Godoy
Representante no Ministério da Educação no GAT

Noraí Romeu Rocco
Representante no Ministério da Educação no GAT

Cláudia Morosi Czarneski

Representante no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações no GAT

De acordo,

Mauro Luiz Rabelo

Secretário de Educação Superior Substituto SESU/MEC

Jailson Bittencourt de Andrade

Secretário de Políticas e Programas de Pesquisa e Desenvolvimento – SEPED/MCTIC



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Helena Oliveira Godoy, Coordenador(a) Geral**, em 31/08/2017, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Secretário(a), Substituto(a)**, em 31/08/2017, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Morosi Czarneski, Usuário Externo**, em 01/09/2017, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Noraí Romeu Rocco, Coordenador(a) Geral**, em 01/09/2017, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **jailson Bittencourt de Andrade, Usuário Externo**, em 02/09/2017, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0791933** e o código CRC **DC3CD476**.